



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 264, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

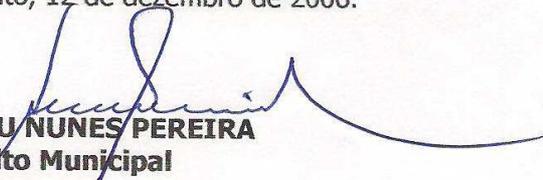
Declara de Utilidade Pública Municipal o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Periquito, Minas Gerais, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 12 de dezembro de 2006.


NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal